



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 103 de 06 de abril de 2.026.

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal Rosângela Rocco de Godoi, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o solicitado pela servidora pública municipal e o deferimento pela superiora hierárquica:

R E S O L V E

Artigo. 1º - CONCEDER, a contar do dia 03 de março de 2.026, a servidora pública municipal **ROSÂNGELA ROCCO DE GODOI**, prontuário n°. 016670, o gozo de 10 (dez) dias de licença-prêmio, em virtude do período aquisitivo compreendido entre 01 de março de 2.012 e 27 de fevereiro de 2.017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 06 de abril de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes